

**PROJETO DE LEI 01-00184/2011 do Vereador Chico Macena (PT)**

"Autoriza a Prefeitura declarar de utilidade pública, uma área localizada no Morro do Querosene, bairro de Butantã, para Criação do Parque Ambiental e Cultural Chácara da Fonte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Declaro de utilidade pública o terreno conhecido como "Chácara da Fonte", localizado na Travessa da Fonte, sem número, entre as Ruas; Dr Cícero de Alencar, Padre Camilo e Santanésia, no Morro do Querosene, Bairro Butantã, para implantação do Parque Cultural e Ambiental Chácara da Fonte.

Art. 2 - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."